



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6064, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Projeto de Lei nº 43/2023

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

*Institui no Calendário Anual de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, o “GP TAIADA de Carrinhos de Rolimã e Trikes”.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 6064

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Anual de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, o “Grande Prêmio Taiada de Carrinhos de Rolimã e Trikes”, a ser comemorado, anualmente, no mês de abril, nas festividades de aniversário de Caçapava.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de junho de 2023.**

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.